



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA PARÉ

MOÇÃO Nº 13/2024

A vereadora que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma moção a Senhora Maria do Carmo Silva (Duca) em virtude do seu trabalho na sociedade bom-despachense como cantineira nas escolas Municipais e Estaduais do município.

Bom Despacho, 19 de fevereiro de 2024.


Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora

